



RQS
00173/2017

SENAZO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

aprovado
Em 23/3/2017
Abel.

REQUERIMENTO N° 173, DE 2017.

Requeiro nos termos dos artigos 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão oficial em Montevidéu - Uruguai, com ônus para a Casa, como convidado e observador das atividades do Parlamento do Mercosul, entre os dias 27 e 28 de março 2017.

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 26 a 29 de março deste ano.

Sala das Sessões, de março de 2017.

Senador **JOÃO CAPIBERIBE**
PSB/AP

Recebido em 23/03/2017
Hora 11:20

Patrícia Nóbrega - Mat. 137048
Assistente Administrativa
Senado Federal



SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. N° 026 /2017-PRESID.

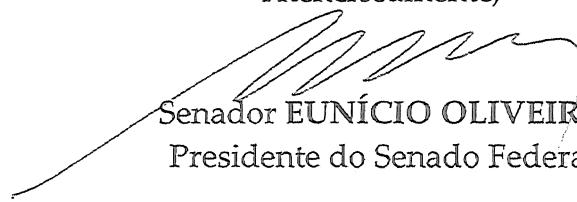
Brasília, 22 de MARÇO de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROBERTO REQUIÃO
 Presidente do Parlamento do Mercosul

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, e nos termos da solicitação constante no OF. P/023/2017, datado de 16 de março de 2017, autorizo a participação do Senador JOÃO CAPIBERIBE na Reunião da Mesa Diretora, Reuniões das Comissões Permanentes, e ainda da XLV Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias 27 e 28 de março de 2017, na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente do Senado Federal

